



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 008/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO QUESTÃO DE INTELIGÊNCIA – QI, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 169, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL PTME LTDA. – CNPJ 17.646.660/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 005/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/02303, oriundo da Câmara de Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Questão de Inteligência – QI, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Educacional Ptme Ltda. – CNPJ 17.646.660/0001-47.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.